



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
DO BAIRRO JARDIM DOS IMIGRANTES.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, por seus representantes aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica denominada como Antônio Magalhães de Oliveira a Rua principal do Jardim dos Imigrantes, que vai do trevo do bairro no sentido Fazenda Harmonia, até o início da estrada municipal de terra, finalizando paralelamente à Rua José Durante Filho.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 20 de dezembro de 2016.

Mesa Diretora :

  
João Batista Poscidônio  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 20 de dezembro de 2016.

Osmar de Lima Marques  
Primeiro Secretário